





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDU COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022/COMEC

PROTOCOLO: 19.453.530-9

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da COMEC, em 10/11/2022.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2022.

PARTES: Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba — Comec, CNPJ/ME n° 07.820.337/0001-94, e Conex Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ/ME n° 73.338.743/0001-42.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/1993; artigos 104 e 106 da Lei Estadual n° 15.608/2007.

OBJETO DO ADITIVO: Supressão e acréscimos de serviços, acréscimo de valor de serviços previstos e não previstos, nas mesmas condições contratuais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mantida a condição inicial.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mantida a condição inicial.

ACRÉSCIMO DE VALOR: R\$ 264.136,78 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSOS: Empenho n° 22000297, Dotação Orçamentária n° 06731.6731.15.453.12.5060, Natureza 44905100, Fonte de Recursos 147.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 12.914.096,85 (doze milhões, novecentos e quatorze mil e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

ASSINATURA: 22/11/2022.

Gilson de Jesus dos Santos Diretor-Presidente da Comec

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 1º andar | 80.530-140 | Curitiba I Paraná | (41) 3320-6900 | www.comec.pr.gov.br





 ${\tt Documento:} \ \textbf{Extrato2aditivocontrato022022.pdf}.$

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 23/11/2022 12:01.

Inserido ao protocolo **19.453.530-9** por: **Joacir da Silva Rodrigues** em: 22/11/2022 15:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.